

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE: Agência de Saneamento de Paragominas.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Emerson Martins Alves.
CARGO: Superintendente Administrativo Financeiro.

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Justificativa da necessidade da contratação (inciso I do art. 8º do Decreto Federal nº 10.947/2022)

Justificativa da demanda e solução.

O fornecimento de material de consumo para uso diário na Autarquia (abrangendo itens como copa, cozinha, higiene, gêneros alimentícios e material de expediente) é de extrema importância para manutenção das atividades diárias, garantindo o funcionamento regular e contínuo das atividades diárias nos órgãos públicos.

Ter a disposição de materiais de higiene, como: água sanitária, álcool, papel higiênico e produtos de limpeza, contribuem para a manutenção dos ambientes internos e externos da Agência de Saneamento de Paragominas, promovendo o bem-estar dos servidores que ali desempenham suas atividades laborais, assim como, dos cidadãos que busquem os bons ofícios desta Agência, e ainda visando à prevenção de proliferação de pragas e doenças, sobretudo os mosquitos vetores da dengue, Zika e Chikungunya e suas mutações/variações.

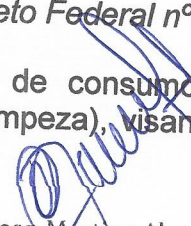
Quanto aos materiais de expediente, estes são indispensáveis para o funcionamento da Agência de Saneamento de Paragominas, atendendo toda a estrutura administrativa, incluindo as superintendências de Obras, Operacional, Administrativa e Financeira, e de Manutenção. Esses materiais são essenciais para garantir a continuidade e eficiência dos trabalhos administrativos, operacionais e rotineiros da Agência.

Ainda, visa suprir as necessidades de suporte no funcionamento diário, nos atendimentos, nas reuniões e dentre outros, bem como, oferecer suporte e conforto a todos os clientes deste Município.

Ressalto que os materiais em questão, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almoxarifado do Administrativo.

2. Descrição sucinta do Objeto (inciso II do art. 8º do Decreto Federal nº 10.947/2022)

Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, gêneros alimentícios, copa, cozinha e higiene e limpeza), visando atender as necessidades da Agência de Saneamento de Paragominas.


Emerson Martins Alves
Superintendente Administrativo Financeiro
Matrícula: 1201857
SANEPAR - Paragominas-Pa

3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual (inciso III do art. 8º do Decreto nº 10.947/2022)

Justificativa dos itens e quantidades.

Na escolha dos itens (descrições e quantidades) foram levadas em consideração as atuais necessidades com base no planejamento, bem como, o consumo dos últimos 03 anos necessários para atender a Agência de Saneamento de Paragominas.

Segue em anexo o Levantamento das Planilhas.

GRUPO 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE				
ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	462280	Calculadora de Mesa 12 Dígitos	UND	10
02	462546	Caneta Esferográfica Azul 7	CAIXA	7
03	413172	Caneta Marca Texto "Amarelo, Limão, Laranja"	UND	70
04	271776	Clip nº 2/0 Niquelado Caixa com 50 Unidades	CAIXA	50
05	271778	Clip nº 4/0 Niquelado Caixa com 50 Unidades	CAIXA	20
06	271780	Clip nº 6/0 Niquelado Caixa com 50 Unidades	CAIXA	20
07	271779	Clip nº 8/0 Niquelado Caixa com 50 Unidades	CAIXA	20
08	279111	Corretivo Fita	UND	10
09	325529	Elástico Latex nº 18	PACT	20
10	238683	Estilete Largo Reforçado 18mm	UND	15
11	429012	Extrator de Grampos	UND	10
12	283177	Fita Adesiva Transparente	UND	20
13	279989	Fita Crepe Larga	UND	10
14	332116	Grampeador de Mesa 26/6	UND	20
15	432381	Lápis de Cera "Giz Estaca" Com Azul Escuro	CAIXA	20
16	249369	Livro de Protocolo Correspondência	UND	10
17	451822	Mouse USB 800 DPI	UND	30
18	461889	Papel A4	RESMA	1.300
19	420266	Pasta com ABA Elástica Transparente	UND	50
20	325599	Pasta arquivo azul	UND	100
21	427937	Pen Drive 16 GB	UND	20
22	486502	Perfurador de Papel	UND	10
23	278851	Prancheta em Acrílico	UND	30
24	270869	Régua de Alumínio 30 CM	UND	50
25	451817	Teclado USB ABNT2	UND	30
26	375301	Tesoura 21 CM	UND	15
27	283589	Tinta Para Carimbo Cor Preta	UND	10
28	231786	Pilha A A	UND	10
29	231785	Pilha A A A	UND	10
30	411291	Bateria controle 3V- CR2032	UND	10
31	271793	Bateria 9v	UND	10
32	397064	CAPA ENCADERNAÇÃO: Especificação: cor preta; tamanho A4; pacote com 100 unidades.	PCT	03
33	378598	CAPA ENCADERNAÇÃO; Especificação: cor transparente; tamanho A4; pacote com 100 unidades.	PCT	03
34	417157	Grampo Plástico estendido transparente,	PCT	10

		pacote com 50 unidades. Dimensões 300 mm x 9 mm x 112 mm		
GRUPO 02 - MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA				
35	299605	Água Sanitária 01 Litro	UND	360
36	379046	Cesto de Lixo Telado Redondo	UND	20
37	326145	Copo Descartável 180 ml	CAIXA	50
38	226342	Copo Descartável 50 ml	CAIXA	10
39	407849	Desinfetante Litros	UND	240
40	484680	Pedra Sanitária	UND	60
41	331905	Desodorizado Spray	UND	60
42	226694	Detergente Neutro	UND	180
43	279310	Escova Para Lavagem de Roupas	UND	10
44	278323	Escova Para Limpeza de Vaso Sanitário	UND	10
45	457804	Inseticida Aerossol	UND	60
46	470966	Limpa Vidro	UND	60
47	472871	Lustra Móveis	UND	60
48	357462	Pano de Chão Alvejado	UND	60
49	299805	Rodo Plástico 50cm Com Cabo de Madeira	UND	30
50	298406	Sabão em Barra Glicerinado Embalagem com 05 Barras de 200g	PACOTE	30
51	324827	Sabão em Pó "Embalagem com 500G	CAIXA	20
52	481229	Saco de Lixo 30 Litros	PACOTE	100
53	481090	Saco de Lixo Super Reforçado 100 Litros	UNID	10.000
54	385090	Vassoura de Pet com Cabo de Madeira	UND	30
55	215928	Toalha Rosto Branca	UND	30
56	300142	Flanela em 100% Algodão	UND	40
57	286790	Balde 12 Litros	UND	15
58	243010	Taça p/água	UND	24
59	247338	Garrafa térmica 1 Litro	UND	10
60	249875	Xicara com pires	UND	12
61	246677	Papel higiênico Especificação cor branca folha simples.	FARDO	20
GRUPO 03 - MATERIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
62	463990	Açúcar Cristal	KG	300
63	463594	Café Arábica Moído e Embalado a Vácuo 250g	PACOTE	400

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (inciso IV do art. 8º do Decreto nº 10.947/2022).

O valor global estimado do ano de 2024 em questão foi **R\$ 74.616,44 (setenta e quatro mil seiscientos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos)**, devido novos itens e quantidades incluídos, o valor estimado, preliminarmente, para a contratação do ano de 2025 é de **R\$ 96.321,12 (noventa e seis mil trezentos e vinte reais e doze centavos)**. Acrescenta-se a essa estimativa de 30% como margem ideal a satisfação eficácia da contratação considerando possíveis imprevistos e fatos de ordem extraordinárias, chegando ao valor global estimado em **R\$ 125.217,45 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)**.

5. Data Pretendida para Conclusão da Contratação (inciso V do art. 8º do Decreto Federal nº 10.947/2022).

A data pretendida para a conclusão da contratação em questão é **fevereiro/2025**.

6. Grau de prioridade (inciso VI do art. 8º do Decreto Federal nº 10.947/2022).

1.1. Considerando que o quantitativo atual de nosso estoque no almoxarifado estar a baixo do necessário para suprir a demanda desta Autarquia. O grau de prioridade da presente contratação é **ALTA**, visando um ambiente organizado e com todos os recursos para atender tanto nossos colaboradores, quanto os nossos munícipes, no que tange os serviços essenciais exercidos pela Agência de Saneamento de Paragominas.

7. Vinculação ou Dependência com Outros Documentos de Formalização de Demanda

(inciso VII do art. 8º do Decreto Federal nº 10.947/2022).

A presente contratação não está vinculada nem depende de qualquer outro documento de formalização de demanda.

8. Dotação orçamentária.

EXERCÍCIO 2025:

ÓRGÃO: Agência de Saneamento de Paragominas;

Unidade Orçamentária: 1601 – Agência de Saneamento de Paragominas;

Atividade Programática: 17.122.0008.2.168 – Operacionalização das Ações Administrativas da SANEPAR;

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente;

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Subelemento: 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza/Produtos de Higienização;

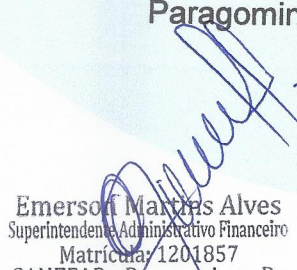
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Subelemento: 3.3.90.30.21 – Copa e Cozinha;

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação;

Paragominas-PA, 05 de fevereiro de 2025.


Emerson Martins Alves
Superintendente Administrativo Financeiro
Matrícula: 1201857
SANEPAR - Paragominas-Pa

EMERSON MARTINS ALVES
Superintendente Administrativo Financeiro
Matrícula: 1201857